



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF  
Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Departamento de Trânsito do Distrito Federal

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00034/2020 (SRP)

Às 09:22 horas do dia 09 de abril de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ZELIO MAIA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 05500019985201948, Pregão nº 00034/2020.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**

**Descrição:** CONE SINALIZAÇÃO

**Descrição Complementar:** CONE DE SINALIZAÇÃO - COTA PRINCIPAL Cone de sinalização viária, conforme Norma ABNT NBR 15.071/2015, com película retrorrefletiva branca tipo VIII (ângulo de observação 0,2 e ângulo de entrada -4) (ABNT NBR 14.644/2013). O cone deverá ser em peça única e em material de características flexíveis (retornar à forma inicial após a aplicação de um esforço), ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas e descoloração intensa. Deverá ser na cor laranja, com duas faixas retrorrefletivas brancas, flexíveis, autoadesivas, aplicadas horizontalmente em toda a sua circunferência. Deverá pesar de 3kg a 4kg e altura de 720 a 750mm e demais formas e dimensões que atendam a NBR 15.071/2015-, mantendo a proporcionalidade e estabilidade do material. Demais condições, especificações, quantidades e exigências conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo A do Edital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4.500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 156,9500

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	15/01/2021 15:02:09	-	Volta de Fase para Habilitação
Volta de fase	24/02/2021 14:58:06	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	06/04/2021 10:00:39	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes inabilitados na fase de amostra e/ou desclassificados por manter a proposta acima do valor estimado.
Volta de fase	27/04/2021 13:11:38	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	24/06/2021 10:26:03	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O Diretor Geral ACOLHEU a manifestação da Procuradoria Jurídica e DEFERIU o requerimento da Associação Brasileira de Segurança Viária quanto a Norma ABNT NBR 15.071/2015, a qual fora substituída pela ABNT NBR 15071:2020, publicada em 21/12/2020, no sentido de REVOGAR os itens 1 e 1.1 do PE34/2020.
Homologado	09/07/2021 15:26:47	ZELIO MAIA DA ROCHA	

**Item: 2**

**Descrição:** CONE SINALIZAÇÃO

**Descrição Complementar:** CONE DE SINALIZAÇÃO - COTA RESERVADA ME/EPP Cone de sinalização viária, conforme Norma ABNT NBR 15.071/2015, com película retrorrefletiva branca tipo VIII (ângulo de observação 0,2 e ângulo de entrada -4) (ABNT NBR 14.644/2013). O cone deverá ser em peça única e em material de características flexíveis (retornar à forma inicial após a aplicação de um esforço), ser resistente às intempéries e ter estabilidade quando exposto ao calor, sem sofrer deformações significativas e descoloração intensa. Deverá ser na cor laranja,

com duas faixas retrorrefletivas brancas, flexíveis, autoadesivas, aplicadas horizontalmente em toda a sua circunferência. Deverá pesar de 3kg a 4kg e altura de 720 a 750mm e demais formas e dimensões que atendam a NBR 15.071/2015-, mantendo a proporcionalidade e estabilidade do material. Demais condições, especificações, quantidades e exigências conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo A do Edital.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 156,9500

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Cancelado no julgamento

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de fase	15/01/2021 15:02:09	-	Volta de Fase para Habilitação
Volta de fase	24/02/2021 14:58:06	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	06/04/2021 10:01:03	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Licitantes inabilitados na fase de amostra e/ou desclassificados por manter a proposta acima do valor estimado.
Volta de fase	27/04/2021 13:11:38	-	Volta de Fase para Julgamento
Cancelado no julgamento	24/06/2021 10:26:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: O Diretor Geral ACOLHEU a manifestação da Procuradoria Jurídica e DEFERIU o requerimento da Associação Brasileira de Segurança Viária quanto a Norma ABNT NBR 15.071/2015, a qual fora substituída pela ABNT NBR 15071:2020, publicada em 21/12/2020, no sentido de REVOGAR os itens 1 e 1.1 do PE34/2020.
Homologado	09/07/2021 15:26:54	ZELIO MAIA DA ROCHA	

#### Item: 3

**Descrição:** CONE SINALIZAÇÃO

**Descrição Complementar:** SUPER CONE (BOLO DE NOIVA) - COTA PRINCIPAL Super Cone Canalizador fabricado em polietileno, empilhável, resistente a intempéries (sol e chuva), na cor laranja com proteção a raios UV, altura total de aproximadamente 100 cm; peso entre 5,5 e 6,5 Kg com reservatório vazio; corpo constituído por 4 cilindros sobrepostos com diâmetros decrescentes, sobre base quadrada de, aproximadamente 55cm com cantos arredondados e, aproximadamente, 20 cm altura e 53 cm de diâmetro interno com cavidade de 23 cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deverá possuir 4 sapatas, distribuídas nos cantos, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários. Na parte superior deverá possuir alça anatômica, confeccionada na própria peça, e suporte para correntes, sinalizador luminoso, vigas de sinalização, bandeirolas e passa fitas. Todos os cilindros deverão ter um rebaixo com 10 cm de altura para aplicação e proteção das faixas refletivas. Demais condições, especificações, quantidades e exigências conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo A do Edital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.350

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 432,0000

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Situação:** Cancelado no julgamento

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/01/2021 14:11:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todos os fornecedores foram desclassificados e/ou inabilitados.
Homologado	09/04/2021 09:22:49	ZELIO MAIA DA ROCHA	

#### Item: 4

**Descrição:** CONE SINALIZAÇÃO

**Descrição Complementar:** SUPER CONE (BOLO DE NOIVA) - COTA RESERVADA ME/EPP Super Cone Canalizador fabricado em polietileno, empilhável, resistente a intempéries (sol e chuva), na cor laranja com proteção a raios UV, altura total de aproximadamente 100 cm; peso entre 5,5 e 6,5 Kg com reservatório vazio; corpo constituído por 4 cilindros sobrepostos com diâmetros decrescentes, sobre base quadrada de, aproximadamente 55cm com cantos arredondados e, aproximadamente, 20 cm altura e 53 cm de diâmetro interno com cavidade de 23 cm de altura para regular seu peso com sacos de areia ou água. Sua base plana deverá possuir 4 sapatas, distribuídas nos cantos, para melhor fixação ao solo e passagem de corrente de água, evitando deslocamentos involuntários.

Na parte superior deverá possuir alça anatômica, confeccionada na própria peça, e suporte para correntes, sinalizador luminoso, vigas de sinalização, bandeirolas e passa fitas. Todos os cilindros deverão ter um rebaixo com 10 cm de altura para aplicação e proteção das faixas refletivas. Demais condições, especificações, quantidades e exigências conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo A do Edital.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 150

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 432,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/01/2021 14:17:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todos os fornecedores foram desclassificados e/ou inabilitados.
Homologado	09/04/2021 09:22:49	ZELIO MAIA DA ROCHA	

#### Item: 5

**Descrição:** CAVALETE E GRADE DE SEGURANCA

**Descrição Complementar:** GRADE DE PROTEÇÃO Grade plástica, empilhável, na cor branca com proteção contra raios UVs, peso mínimo de 15 Kgs, dimensões de 220 cm (-0/+5) de comprimento, 105 cm (-0/+5) de altura e 5 cm (-0/+0,5) de espessura; rebaiços aproximados de 27 cm de altura x 200 cm de comprimento na parte superior e de 12 cm de altura x 110 cm de comprimento, centralizado, na parte inferior, para aplicação e proteção das faixas refletivas. Área central vazada com reforço na diagonal para passagem de vento e base de borracha preta giratória, nas dimensões aproximadas de 18 cm x 63 cm x 5 cm. As grades devem ter sistema de interligação através de encaixes de pinos macho e fêmea, fabricados na própria peça (peça única). A área refletiva deverá ser composta por película retrorrefletiva autoadesiva, na cor branca, tipo VIII, (ângulo de observação 0,2 e ângulo de entrada -4) da norma ABNT NBR 14.644/2013. Esta película deverá ter faixas na cor laranja (translúcido) feitas através do processo de sinal impresso com pasta para serigrafia apropriada e resistente às intempéries. Demais condições, especificações, quantidades e exigências conforme Termo de Referência, constante do ANEXO A do Edital.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.500

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.874,0000

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/01/2021 14:17:28	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Todos os fornecedores foram desclassificados e/ou inabilitados.
Homologado	09/04/2021 09:22:49	ZELIO MAIA DA ROCHA	

#### Item: 6

**Descrição:** CAVALETE CONTROLE TRÂNSITO

**Descrição Complementar:** CAVALETE - Exclusivo para ME/EPP Cavalete plástico dobrável, confeccionado em Polietileno de média densidade, na cor laranja, com proteção contra raios UV, altura aproximada de 115 cm e largura de 62 cm; peso entre 7 e 8 kg, com reservatório vazio. O Cavalete deverá possuir na parte central superior 01 alça anatômica de aproximadamente 7 x 11 cm para facilitar o transporte e, ao lado da alça, berços próprios para fixação de sinalizador luminoso, confeccionados na própria peça. Deverá possuir estrutura reforçada a fim de resistir a impactos e furo na parte interna que permita colocar areia, podendo elevar seu peso proporcionando melhor estabilidade. Sua base deverá possuir 4 (2 de cada lado) ou 6 (3 de cada lado) pés de apoio, para melhor fixação ao solo, evitando deslocamentos involuntários. O Cavalete deverá ser articulado na parte superior por 02 parafusos sextavados zincados com 02 arruelas lisas e porcas auto-travante. Cada face do Cavalete deverá possuir 02 rebaiços, sendo 01 superior medindo aproximadamente 60 x 30 cm e 01 inferior medindo aproximadamente 60 x 20 cm. Demais condições, especificações, quantidades e exigências conforme Termo de Referência, Anexo A do Edital.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 494,3300

**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

**Adjudicado para:** G8 ARMARINHOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 484,4600 e a quantidade de 100 Unidade .

**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Nome</b>	<b>Observações</b>
Volta de fase	15/01/2021 15:02:09	-	Volta de Fase para Habilitação
Adjudicado	24/02/2021 15:33:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: G8 ARMARINHOS EIRELI, CNPJ/CPF: 14.232.132/0001-53, Melhor lance: R\$ 484,4600
Homologado	09/04/2021 09:22:50	ZELIO MAIA DA ROCHA	

**Fim do documento**